



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 192/2025

AUTORA: Deputada **PROF^a JANAD VALCARI**

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Arnaldo Pereira Logrado

RELATOR: Deputado **OLYNTHO NETO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

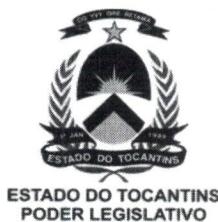
Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 192/2025, de autoria da Deputada PROF^a JANAD VALCARI, que “Concede Título de Cidadão Tocantinense ao senhor Arnaldo Pereira Logrado”.

Arnaldo Pereira Logrado nasceu em 23 de julho de 1967, no Distrito de Itaia, município de Firmino Alves, no Estado da Bahia. Com apenas um ano de idade, mudou-se com a família para o Tocantins, fixando residência no município de Aliança do Tocantins, onde construiu toda a sua trajetória de vida pessoal e profissional.

O homenageado é graduado em Letras Vernáculas pela Universidade Federal do Tocantins e em Comunicação Social, com ênfase em Publicidade e Propaganda, pela Universidade Luterana do Brasil. Também é pós-graduado em Gestão de Turismo. Professor por formação, poeta e radialista por vocação e paixão, Arnaldo Logrado teve passagens marcantes por diversas emissoras de rádio do Estado, destacando-se também como produtor cultural. Nessa área, foi responsável pela vinda de grandes nomes da música brasileira ao Tocantins, promovendo eventos e movimentando diferentes segmentos da cultura nacional.

Com forte atuação no setor público, desempenhou importantes funções ao longo de sua carreira. Foi chefe de Cerimonial da Prefeitura e da Câmara Municipal de Palmas, mestre de cerimônias do Palácio Araguaia, secretário de Cultura e Turismo de Porto Nacional e assessor especial no

[Signature]



Ministério do Turismo, em Brasília. Atuou ainda em outras funções nos setores público e sempre com compromisso e dedicação às causas culturais e institucionais. Desde janeiro de 2023, exerce o cargo de assessor parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

É membro do Conselho Nacional do Cerimonial Público e, em outubro de 2011, foi homenageado pela Associação dos Nordestinos do Tocantins (ASNO-TO), em reconhecimento à sua contribuição para a valorização e promoção da cultura nordestina no Estado. Recebeu o título de cidadão portuense e a comenda Doutor Francisco Ayres, honrarias que refletem sua relevância e reconhecimento público.

Como escritor e poeta, publicou em 2020 o livro de poemas Telhado de Vidro, pela Editora Página Aberta, com prefácio do escritor Juarez Moreira Filho. Em dezembro de 2023, lançou sua segunda obra poética, Espelho da Alma, publicada pela Editora Veloso. Sua produção literária é marcada por sensibilidade, reflexão e profundo compromisso com a arte e a cultura.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Foi solicitado por ofício nº 210/2025, que a autora do Projeto de Lei, apresentasse a documentação pendente, em seguida foi apresentada.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense, constata-se que no corpo da peça processual **contém toda documentação**, necessária e comprobatória para que conceda o Título de Cidadã Tocantinense.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa.



Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **192/2025**, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2025.

Deputado OLYNTHO NETO

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

D E S P A C H O

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) OLYNTHO NETO, referente ao(a) PL nº 192/2025

OBS: _____

Encaminhe-se(a)(ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 02 de Sexta de 2025

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES

MEMBROS SUPLENTES PRESENTES

Dep. VALDEMAR JÚNIOR <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. JORGE FREDERICO <input type="checkbox"/>
Dep. LEO BARBOSA <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. OLYNTHO NETO <input type="checkbox"/>
Dep. CLAUDIA LELIS <input type="checkbox"/>	Dep. PROF. JÚNIOR GEO <input type="checkbox"/>
Dep. GUTIERRES TORQUATO <input type="checkbox"/>	Dep. GIPÃO <input type="checkbox"/>
Dep. MOISEMAR MARINHO <input checked="" type="checkbox"/>	Dep. MARCUS MARCELO <input type="checkbox"/>